



RESOLUÇÃO N.º 009/2004 – CEPE

Aprova o Programa do Curso de Mestrado
Profissional em Educação para o Ensino
Fundamental e Médio

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2004, e

CONSIDERANDO a carência de titulação dos docentes em níveis de Pós-Graduação *stricto sensu*, especialmente no ensino Fundamental e Médio do nosso Estado, e em conseqüência, o baixo desenvolvimento estudantil;

CONSIDERANDO que a Universidade deve criar mecanismos de superação desta situação;

CONSIDERANDO a limitação da oferta de vagas nos Cursos de Mestrados das Universidades Públicas, que via de regra, são quase sempre ocupadas por Professores Universitários;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Programa do Curso de Mestrado Profissional em Educação para o Ensino Fundamental e Médio

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA,
em Crato (CE), 27 de agosto de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE